

ATO Nº 1757/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 42/2022-136, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.738/2021, de 09.07.2021, publicado no Diário Oficial em 12.07.2021, referente a Aposentadoria da Sr.ª ANA APARECIDA BANDINI ROSSI, portadora do RG n.º 40741917/SSP/PR e do CPF n.º 523.249.231-49, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

OTAVIANO OLVO PIVETTA

Vice-Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd3542ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar